DECRETO Nº 13.715, DE 24/09/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.889, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a Conselheira Tutelar Adriana de Oliveira da Silva , 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos